



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 453/72

EMENTA - Anula saldo de dotações orçamentárias não utilizadas; abre créditos suplementares. Dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito de controle orçamentário considera-se nula a importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), relativa a dotações totais ou parciais atribuídas a inúmeros elementos e sub-elementos constantes dos quadros do Orçamento para o corrente exercício.

§ 1º - A anulação em lide tem sua justificativa em virtude das mencionadas dotações terem pouco ou nenhum aproveitamento, figurando assim como saldo orçamentário de 1972.

§ 2º - A referida importância encontra-se discriminada por suas unidades, sub-unidades, elementos e sub-elementos - figurantes do Orçamento Municipal - no anexo nº 1 que integra a presente Lei.

Art. 2º - Paralelamente fica autorizada a abertura de créditos adicionais na quantia de Cr\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), com a finalidade de suplementar as dotações insuficientes de vários elementos e sub-elementos integrantes da lei orçamentária do ano em curso.

§ 1º - Para dar cumprimento ao disposto no presente artigo, serão aproveitados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias, exposta no artigo 1º desta Lei, tudo de acordo com o artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de ..... 17-03-1964.

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
Estado de Pernambuco

§ 2º - A importância acima irá reforçar as dotações da maneira especificada no anexo nº 2 que completa esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá sua validade a partir da data de sua publicação.

+++++

Prefeitura Municipal de Lajedo, 19 de dezembro de 1972.

*Francisco Manoel de Torres*

- PREFEITO -

a) - Francisco Manoel de Torres.



Local	C Ó D I G O S Categorias económicas e funções	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		Total NCr\$
			Sub-elemento	NCr\$ Elemento	
		10 - CÂMARA MUNICIPAL			
		10.1 Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara			
	3.0.0.0-00	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-00	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0-00	Material de Consumo			
	3.1.2.1-00	.....	300,00	300,00	
	3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.2-00	.....	200,00		
	3.1.3.9-00	.....	200,00		
		20 - GOVERNO MUNICIPAL			
		20.1 Gabinete do Prefeito			
	3.0.0.0-02	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-02	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.9-02	.....	200,00	200,00	
	3.1.4.0-02	Encargos Diversos			
	3.1.4.9-02	.....	300,00	300,00	
		30 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		30.1 Secretaria da Prefeitura			
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-09	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0-09	Pessoal			
	3.1.1.1-09	02.01 .....	150,00	150,00	
	3.1.4.0-09	Encargos Diversos			
	3.1.4.4-09	.....	1.500,00		
	3.1.4.7-09	.....	600,00		
	4.0.0.0-09	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0-09	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0-09	Material Permanente .....			
	4.1.4.3-09	.....	1.000,00	1.000,00	
		30.2 Guarda Noturna Municipal			
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-29	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0-29	Material de Consumo			
	3.1.2.6-29	.....	800,00	800,00	
					3.250,00
					800,00
					500,00
					700,00
					3.250,00

Local	C Ó D I G O S Categorias económicas e funções	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES N.º\$		Total N.º\$
			Sub-elemento	Elemento	
	3.0.0.0.0	40 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS			
	3.2.0.0.0	40.1 Tesouro Municipal			
	3.2.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.2.1.5-62	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.5-65	Subvenções Sociais	4.000,00	6.000,00	6.000,00
		.....	2.000,00		
		40.2 Serviço de Fiscalização			
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-12	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0-12	Material de Consumo			
	3.1.2.8-12	.....	500,00	500,00	
	3.1.3.0-12	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.1-12	.....	300,00	300,00	
	3.1.4.0-12	Encargos Diversos			
	3.1.4.9-12	.....	500,00	500,00	1.300,00
		50 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE ABASTECIMENTO.			
		50.1 Administrat. Mercados, Açougue Mat. Municipais			
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-96	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.3.0-96	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.1-96	.....	300,00	300,00	300,00
		60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		60.1 Ensino Primário			
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0-61	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.2-61	.....	100,00		
	3.1.3.3-61	.....	1.000,00		
	3.1.3.4-61	.....	100,00	1.200,00	
	3.1.4.0-61	Encargos Diversos			
	3.1.4.1-61	.....	500,00		
	3.1.4.4-61	.....	300,00		
	3.1.4.7-61	.....	400,00	1.200,00	

UNIAPT S/A - Av. de Saúde, 754 - Recife - Inc. no C.G.C. do M.F. nº 010784148/001 - Ind. Bras. - para



Local	CÓDIGOS Categorias econômicas e funções	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES NCR\$		Total NCR\$
			Sub-elemento	Elemento	
	4.0.0.0-71	DESENAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0-71	INVESTIMENTOS			
	4.1.4.0-71	Material Permanente			
	4.1.4.3-71	.....	500,00		
	4.1.4.5-71	.....	1.000,00		
	4.1.4.9-71	.....	280,00		
		<u>70.2 Serviço de SW-Ester Social</u>		1.780,00	3.880,00
	3.0.0.0.0	DESENAS CORRENTES			
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.5.0-81	Contribuição de Previdência Social			
	3.2.5.3-81	.....	3.000,00		
	3.2.7.0-	Diversas Transferências Correntes			
	3.2.7.6-73	.....	1.000,00		
	3.2.7.6-83	.....	1.000,00		
	4.0.0.0-77	DESENAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0-77	INVESTIMENTOS			
	4.1.2.0-77	Serviços em Regime de Programação Especial ...		5.000,00	10.000,00
		<u>80 - SERVIÇOS DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS</u>			
		<u>80.1 Serviço Rodoviário Municipal</u>			
	3.0.0.0.0	DESENAS CORRENTES			
	3.1.0.0-42	DESENAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0-42	Pessoal			
	3.1.1.1-42	02.01 .....	520,00		
		02.04 .....	1.900,00	2.420,00	
	3.1.2.0-42	Material de Consumo			
	3.1.2.8-42	.....	500,00	500,00	
	3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.1-42	.....	400,00	400,00	
	4.0.0.0-42	DESENAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0-42	INVESTIMENTOS			
	4.1.2.0-42	Serviços em Regime de Programação Especial ...		16.500,00	19.820,00
		<u>80.2 Serviço de Obras e Urbanismo</u>			
	3.0.0.0.0	DESENAS CORRENTES			
	3.1.0.0-99	DESENAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0-99	Material de Consumo			
	3.1.2.3-99	.....	3.000,00		
	3.1.2.4-99	.....	4.000,00	7.000,00	

UNIAO S/A - Av. da Saudade, 254 - Faculdade - no. C.G.C. de M.F. nº 9.107.841/48/001 - Ind. Bra - P.ª - M.ª - 755





Local	C Ó D I G O S Categorias económicas e funções	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES NCR\$		Total NCR\$
			Sub-elemento	Elemento	
	3.0.0.0-62	60.2 Colégio Normal			
	3.1.0.0-62	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.1.0-62	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.1-62	Pessoal			
	3.1.1.1-62	02.07 .....	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	3.0.0.0-0	70 - SERVIÇO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL			
	3.2.0.0-0	70.2 Serviço de Bem-Estar Social			
	3.2.5.0-81	DESPESAS CORRENTES			
	3.2.5.2-81	TRANSPORTE			
	3.2.5.2-81	Contribuição de Previdência Social			
	3.0.0.0-0	80 - SERVIÇOS DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS			
	3.1.0.0-42	80.1 Serviço Rodoviário Municipal			
	3.1.0.0-42	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.2.0-42	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.4-42	Material de Consumo			
	3.1.2.4-42	.....	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	3.0.0.0-0	80.2 Serviço de Obras e Urbanismo			
	3.1.0.0-99	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.3.0-99	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.3.0-99	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.9-99	.....	500,00	500,00	500,00
	4.0.0.0-99	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0-99	INVESTIMENTOS			
	4.1.2.0-99	Serviços em Regime de Programação Especial			
	4.1.2.0-99	.....	4.700,00	4.700,00	5.200,00
	3.0.0.0-0	90 - SERVIÇOS URBANOS			
	3.1.0.0-92	90.2 Serviço de Limpeza Pública			
	3.1.1.0-92	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.1.1-92	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.1-92	Pessoal			
	3.1.1.1-92	02.04 .....	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0-92	Serviços de Terceiros			
	3.1.3.9-92	.....	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Local	C Ó D I G O S Categorias econômicas e funções	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		Total Ncr\$
			Sub-elemento	Ncr\$ Elemento	
	3.0.0.0.0-93 3.1.0.0.0-93 3.1.3.0.0-93 3.1.3.4-93	90.3 Iluminação Pública DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Serviços de Terceiros ..... TOTAL GERAL .....	4.000,00	4.000,00	4.000,00 73.800,00